



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Nicolas Serguei Pierre Eldarov		
EMENTA: Homologa a equivalência de estudos realizados por Nicolas Serguei Pierre Eldarov, em escola francesa.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
SPU Nº 06153603-2	PARECER: 0309/2006	APROVADO: 27.07.2006

I – RELATÓRIO

Nicolas Serguei Pierre Eldarov, mediante Processo nº 06153603-2, solicita a este Colegiado, equivalência dos estudos realizados no Liceu Alhouse, cujo o diploma foi expedido pela Academia de Montpellier, em Montpellier, França.

O processo vem instruído com as necessárias informações:

- Requerimento ao Presidente do Conselho de Educação;
- Tradução Pública dos documentos de escola francesa;
- Visto do Consulado Geral;
- Histórico escolar da escola francesa;
- Histórico escolar da escola brasileira;
- Diploma de conclusão do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo no artigo 4º da Resolução nº 399/2005.

“Art. 4º - Diplomas ou Certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologação pelo Conselho de Educação do Ceará.”

III – VOTO DO RELATOR

Somos pela equivalência de estudos feitos por Nicolas Serguei Pierre Eldarov, realizados em Montpellier, França, aos do sistema de ensino brasileiro e, conseqüentemente, pela conclusão do ensino médio.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0309/2006

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2006.

GUARACIARA BARROS LEAL

Relatora e Presidente do CEC

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara